

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 862

De 11 de Abril de 1989

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE EXECUTA O PROJETO
ESPECIAL ATENDIMENTO (PROESA).**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, o PROESA, entidade que executa o Projeto Especial de Atendimento, com sede nesta cidade, à Rua 21 de Novembro nº 681-A, e devidamente cadastrado no C.N.S.S. sob o nº 23002.000533/88-37, desde 31 de agosto de 1988.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos onze dias do mês de Abril Mil Novecentos e Oitenta e Nove.

José Servidoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária